DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**